



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 44/2020,

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 525/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 488/2020,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula nº 308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Senhor Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, conforme Portaria G.P. nº 73/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 73/2020, para o período de 9 a 15 de fevereiro de 2020, devido à falta de segurança em circular nas estradas, no período noturno, no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, bem como por incompatibilidade com o horário de início e término das audiências, conforme informações constantes no doc. 1, do protocolo nº 488/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/ajf/mpc